



PORTARIA NORMATIVA Nº 10 / SEMED/ 2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a aplicação de avaliação, feita pela escola, com o fim de extinguir a distorção idade/série nas escolas de ensino fundamental.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2021, e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Faz saber as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), tendo como referencial: Alínea "c" do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Art. 2º - A escola só deverá dispor deste recurso avaliativo, quando houver casos de distorção idade/série. Cada escola ficará responsável pela elaboração e aplicação da citada avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO
AMPARO SAMPAIO
AMORIM

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO
SAMPAIO AMORIM
DN: cn=MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM,
o=SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
email=prefeitura@saojosedodivino-pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.24 12:18:04 -03'00'

ID: A0B6BB73220E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Sra. Maria De Sousa Carvalho, portadora do CPF de Nº 218.001.113-04, RG de Nº 510.415 SSP/PI, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 96, de Junho de 2021, e **MAYARLA PATRICIA NUNES MACHADO AVELINO**, portadora de CPF Nº 996.864.573-72 e RG Nº 2.290.600 SSP PI, com endereço na Rua 28 de Dezembro, 1369, Bairro de Fatima, Piracurucu-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA OBJETIVANDO ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM OBESIDADES, DIABETES, BAIXO PESO OU HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA	MÊS	10	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)				

FONTE DE RECURSO: 500 – FUS; 600 – CUSTEIO/EMENDA

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, CNPJ 11.268.282/0001-29, a Sra. Maria De Sousa Carvalho, portadora do CPF Nº 218.001.113-04, RG Nº 510.415 SSP/PI e por **MAYARLA PATRICIA NUNES MACHADO AVELINO**, portadora de CPF Nº 996.864.573-72 e RG Nº 2.290.600 SSP PI.

MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 3AA32DC1522B4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 09 / SEMED / 2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a alteração da Matriz Curricular da rede municipal de ensino do município de São José do Divino-PI."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2021, e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), tendo como referencial: Lei Federal 9.394/1996-LDB, Currículo do Piauí, Base Nacional Comum Curricular-BNCC e outros documentos com referência na Educação Nacional. Integra esta Portaria Normativa: *Anexo - A Quadro 1 e Quadro 2.*

Art. 2º - A Matriz Curricular Básica de Ensino Fundamental Regular Diurno, a ser implantada a partir de 2023 será adotada em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental Regular Diurno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
DN: cn=MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM, o=SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2023.03.24 12:17:01 -05'00'

Av. Manoel Divino, 46 – Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346-1106 E-mail: semedsjd@hotmail.com

ID: 369AC39211C84

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 10 / SEMED/ 2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação de avaliação, feita pela escola, com o fim de extinguir a distorção idade/série nas escolas de ensino fundamental."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2021, e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Faz saber as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), tendo como referencial: Alínea "c" do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Art. 2º - A escola só deverá dispor deste recurso avaliativo, quando houver casos de distorção idade/série. Cada escola ficará responsável pela elaboração e aplicação da citada avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
DN: cn=MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM, o=SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2023.03.24 12:18:04 -05'00'

Av. Manoel Divino, 46 – Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346-1106 E-mail: semedsjd@hotmail.com

CALENDÁRIO LETIVO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI											
JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30
31											
MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30
31											
SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30
31											

PERÍODO DE AULAS 2023 – DESCRIÇÃO											
1º PERÍODO: 26 Dias	2º PERÍODO: 26 Dias	3º PERÍODO: 27 Dias	4º PERÍODO: 27 Dias	Encerramento 1º Semestre		LEGENDA					
01/02 a 08/03 Avaliações: 03/03 a 08/03 SABADO LETIVO: 04/03 Reposição: 25/02 1º Planejamento: 27/01 (sexta) Feriados: 21/02	*09/03 a 14/04* Avaliações: 10/04 a 14/04 SABADO LETIVO: - Reposição: 01/04 2º Planejamento: 06/03 (segunda) Feriados: 19/03 e 07/04	*17/04 a 25/05* Avaliações: 19/05 a 25/05 SABADO LETIVO: - Reposição: 06/05 3º Planejamento: 11/04 (terça) Feriados: 21 e 29/04; 01, 13/05	*26/05 a 04/07* Avaliações: 28/05, 30/06 e 03 e 04/07 SABADO LETIVO: - Reposição: 24/06 4º Planejamento: 19/05 (sexta) Feriados: 08/06	Recuperações: 05 a 07/07 Férias coletivas: 10 a 24/07 Formação: 25, 26/07		FORMAÇÃO	INÍCIO: 01/02	DIAS LETIVOS	DIAS LETIVOS	DIAS LETIVOS	DIAS LETIVOS
5º PERÍODO: 25 Dias				Encerramento 2º Semestre		LEGENDA					
27/07 a 29/08 Avaliações: 24/08 a 29/08 SABADO LETIVO: 26/08 Reposição: 19/08 5º Planejamento: 26/07 (quarta) Feriados: -	*30/08 a 06/10* Avaliações: 02/10 a 06/10 SABADO LETIVO: - Reposição: 30/09 6º Planejamento: 25/08 (quinta) Feriados: 07/09 e 19/09	*09/10 a 11/11* Avaliações: 07/11 a 11/11 SABADO LETIVO: 11/11 Reposição: 04/11 7º Planejamento: 06/10 (sexta) Feriados: 12/19 e 28/10 e 02/11	*13/11 a 11/12* Avaliações: 06/12 a 11/12 SABADO LETIVO: 09/12 Reposição: 02/12 8º Planejamento: 07/11 (terça) Feriados: 15/11	Recuperações: 12, 13 e 14/12 Prova final: 15 e 16/12 Entregas 3 SEMED: 18/12 Férias coletivas: 18/12 a 16/01		TOTAL	PERÍODOS: 08	PLANEJAMENTOS: 08	SABADOS LETIVOS: 04	DIAS: 201	HORAS: 884 horas
DIAS HORAS: 95 dias / 380 horas				DIAS HORAS: 95 dias / 380 horas							

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
DN: cn=MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM, o=SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2023.03.24 12:18:04 -05'00'